



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento

AUTO DE DEMARCAÇÃO

Trata-se de auto de demarcação urbanística do núcleo urbano informal "Residencial Capuava", para fins de regularização fundiária (processo administrativo nº 5598/2023), nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento CGJ nº 51/2017.

Conforme observamos na figura 1 que o núcleo urbano informal possui uma área total de 59.454,44 m², área essa remanescente das matrículas 75.114, 75.115, 75.116, 75.117 e 75.118 do CRI de Embu das Artes, desse modo procedem-se o presente auto de demarcação com a descrição do perímetro a seguir.

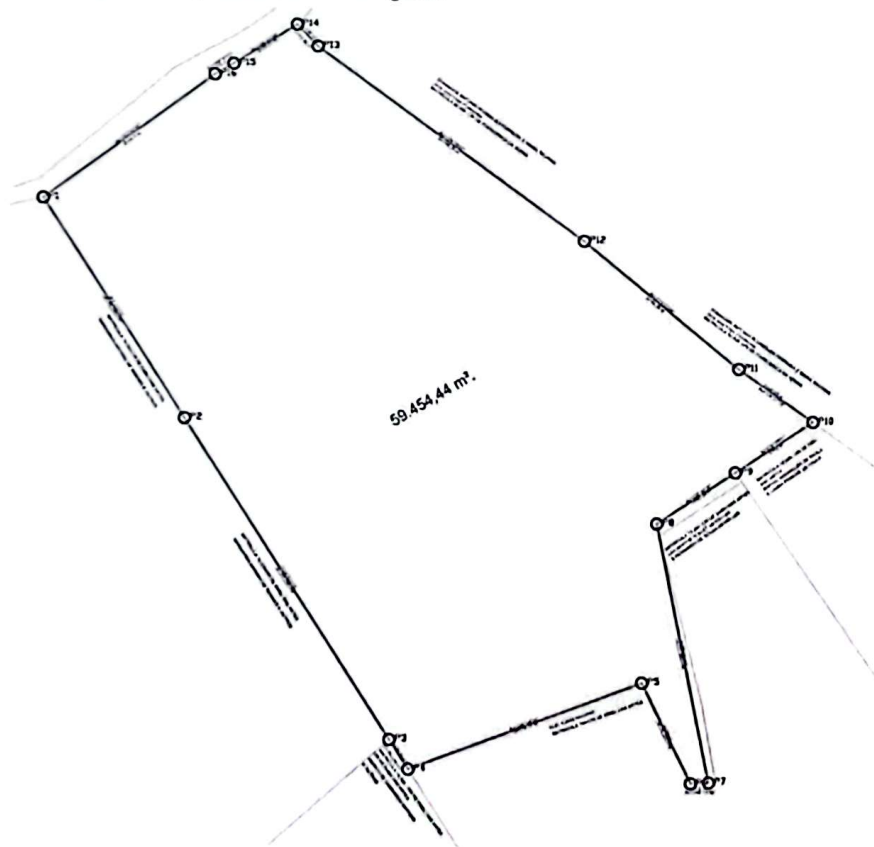


Figura 01: Perímetro de Intervenção



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento

MEMORIAL DO PERIMETRO

- Um núcleo denominado "Residencial Capuava", situado na Estrada Arlindo de Moraes Costa, no município e comarca de Embu das Artes, assim se descreve: Tem início no P 1 (N= 7385641.7272; E= 306527.1526) situado na Estrada Arlindo de Moraes, deste P segue com distância de 117,30 metros, com azimute de 327°02'15", até encontrar o P 2 (N= 7385543.3093; E=306590.9743), que segue com uma distância de 170,41 metros e azimute de 327°02'15", até encontrar o P 3 (N= 7385400.3308; E=306683.6927), sendo que do P 1 ao P 3 confronta com a Propriedade de Joaquim Mathias Neto, daí segue com uma distância de 15,78 metros e azimute de 327°02'15", até encontrar o P 4 (N= 7385387.0926; E=306692.2774), sendo que do P 3 ao P 4 confronta com a Propriedade de Jacinto Camargo Mathias, daí deflete a esquerda com uma distância de 112,11 metros e azimute de 248°44'58", até encontrar o P 5 (N= 7385427.7266; E=306796.7644), que deflete a direita com uma distância de 50,00 metros e azimute de 333°52'25", até encontrar o P 6 (N=7385382.8353; E= 306818.782), que deflete a esquerda com uma distância de 8,00 metros e azimute de 266°13'06", até encontrar o P 7 (N=7385383.363; E=306826.7646), sendo que do P 4 ao P 7 confronta com a Propriedade de Elio Yukio Nagano, daí deflete a esquerda com uma distância de 118,69 metros e azimute de 168°33'19", até encontrar o P 8 (N=7385499.6954; E=306803.2134), que deflete a direita com uma distância de 42,24 metros e azimute de 235°48'26", até encontrar o P 9 (N=7385523.5553; E=306838.3316), sendo que do P 7 ao P 9 confronta com a propriedade de Christiane Wkong Collet, daí segue com uma distância de 42,00 metros e azimute de 236°05'01", até encontrar o P 10 (N=7385547.1714; E=306873.0911), sendo que do P 9 ao P 10 confronta com a propriedade de Helio Nobuo Futatsugui, daí deflete a esquerda com uma distância de 40,63 metros e azimute de 124°57'13", até encontrar o P 11 (N=7385570.4494; E=306839.7894), que segue com uma distância de 89,26 metros e azimute de 129°07'09", até encontrar o P 12 (N=7385627.1194; E=306770.0337), que segue com uma distância de 148,35 metros e azimute de 125°28'47", até encontrar o P 13 (N=7385713.2276; E=306649.2238), que segue com uma distância de 13,52 metros e azimute de 136°19'29", até encontrar o P 14 (N=7385723.0042; E=306639.8892), sendo

Página 2 de 3



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento

que do P 10 ao P 14 confronta com a Propriedade de Tashiara Hara, daí deflete a esquerda com uma distância de 33,77 metros e azimute de 056°41'00", até encontrar o P 15 (N=7385704.4531; E=306611.6658), que segue com uma distância de 9,80 metros e azimute de 059°17'22", até encontrar o P 16 (N=7385699.4461; E=306603.2366), que segue com uma distância de 95,50 metros e azimute de 052°48'55", até encontrar o P 1, sendo que do P 14 ao P 1 confronta com a Estrada Arlindo de Moraes Costa encerrando uma área de 59.454,44 m².

Embu das Artes, 18 de Setembro de 2024.



Dr. Marcio Alfredo Ferreira
Diretor de Regularização Fundiária